

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA O CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PPGSAN)

SELEÇÃO INTERNA PARA A ESCOLA DE NUTRIÇÃO (EN) DA UNIRIO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional (PPGSAN) informa que está aberta a convocação de Credenciamento para Docente do Núcleo Permanente deste programa.

A documentação deve ser enviada para o e-mail ppgsan.selecao@unirio.br até o dia **12/02/2021 com o título de e-mail “Credenciamento PPGSAN 2021 – interno EN”**

Documentos para a solicitação de credenciamento:

- Cópia digitalizada frente e verso do diploma de doutorado em programa credenciado pelo Ministério da Educação
- Currículo lattes com informações dos últimos quatro anos (2017-2020)
- Proposta de projeto de pesquisa
- Proposta de inserção em disciplina(s)
- Carta de candidatura contendo (máximo de 5 páginas): (i) trajetória científica, (ii) proposta de inserção no PPGSAN, (iii) financiamentos obtidos e em vigor como coordenador ou participante, (iv) infraestrutura disponível (espaço e equipamentos) (v) alunos orientados e em orientação e (vi) possível indicação de candidato na próxima seleção.

Crítérios para a solicitação de credenciamento:

- Ser docente da Escola de Nutrição da UNIRIO.
- Produção de artigos científicos, livros e capítulos maior ou igual a 350 pontos (2017-2020) tendo por referência os critérios de classificação de publicação vigentes na área de Nutrição da CAPES:
 - Artigos completos em periódicos com no mínimo uma publicação entre os quatro estratos superiores do Qualis Periódicos Referência (A1, A2, A3 e A4) conforme pontuações abaixo.

Qualis	Pontuação	Qualis	Pontuação
A1	100	B1	50
A2	85	B2	35
A3	70	B3	20
A4	60	B4	10

- Cada livro e capítulo de livro conforme as respectivas pontuações: 85 e 60 pontos com trava para até 3 capítulos do mesmo livro.
- Produção técnica de relevância tendo por referência os critérios de classificação vigentes na área de Nutrição da CAPES e os seguintes produtos: *produto bibliográfico técnico/tecnológico; organização de eventos tendo como público-*

alvo setores não acadêmicos; patente; manuais/protocolos; materiais didáticos; cursos de formação profissional; produtos de editoração; Softwares/aplicativos; tecnologias sociais; relatórios técnicos conclusivos; e tecnologias não-patenteáveis e outros ativos.

- Aderência a linha de pesquisa “Desafios e ações na promoção de alimentação adequada e saudável” e a área de concentração em “Segurança alimentar e nutricional”.
- Disponibilizar carga horária para orientação de no mínimo 4 alunos do PPGSAN a cada 4 anos e ministrar ao menos uma disciplina por ano.
- Financiamento externo à IES: no mínimo um como coordenador ou dois como participante no quadriênio avaliado.
- Caso seja selecionado se comprometer a não estar vinculado em mais de dois Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, incluindo o PPGSAN

Desejável:

- Participação em disciplinas e orientações do PPGSAN.



Luana Azevedo de Aquino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Segurança Alimentar e Nutricional
SIAPE 1642341